

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR da Região de Saúde Araguaia Xingu Nº012 de 18 de junho de 2021.

Dispõe sobre a Pactuação Regional para Análise Microbiológica da água no Laboratório Municipal de Vila Rica., com os municípios da Canabrava do Norte, São José do Xingu e Santa Cruz do Xingu e Santa Terezinha na Região de Saúde Araguaia Xingu no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Portaria Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

III-A Resolução CIT Nº 08 de 24 de novembro de 2016, referente ao processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados às prioridades nacionais em saúde;

IV- A Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo humano, do ano de 2016, elaborada para atender ao disposto na Portaria de Potabilidade, que atribui à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a competência de estabelecer diretrizes, a serem implementadas pela autoridade de saúde pública, para o exercício da vigilância da qualidade da água para consumo humano;

V-A Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, que Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

VI- A Apresentação e Discussão na Comissão Intergestora Regional – CIR/ARA/XINGU, no dia 18 de junho de 2021, da importância e legalidade da Vigilância da qualidade da água para consumo Humano, bem como o **ACORDO** entre os gestores presentes de efetivar a pactuação/Convênio com o município de Vila Rica até o mês de agosto do ano de 2021.

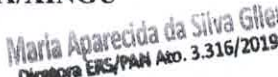
RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar a Pactuação pactuação/Convênio, para o exercício da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, acordando no ano de 2021, dos municípios de Canabrava do Norte, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu e Santa Terezinha da Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Aparecida da Silva Glier
Diretora ERS/PAN ARA XINGU

Maria Aparecida da Silva Glier
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU


Maria Aparecida da Silva Glier
Diretora ERS/PAN Ato. 3.316/2019

 **Escritório Regional
de Porto Alegre do Norte**

Porto Alegre do Norte, 18 de Junho de 2021.


Romeu Martinez
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2.914

Romeu Martinez
Vice Regional do COSEMS/MT

 **SUS** Sistema
Único de
Secretaria de Estado de Saúde